

DECISÃO Nº 122/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02.07.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000367/95-41, de acordo com o parecer nº 112/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio GHC - CONV. 01-A/2000, assinado em 24 de agosto de 2000, que celebram entre si a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e as Empresas Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, Hospital Cristo Redentor S.A, e Hospital Fêmeina S.A (integrantes do chamado Grupo Hospital Conceição - GHC). O Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 04 (quatro) anos consecutivos, a contar de 02 de agosto de 2004, objetivando a concessão de campo de estágio e práticas disciplinares para alunos da Escola de Enfermagem.

Porto Alegre, 02 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.